



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.930, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos
Membros da Equipe de Apoio.**

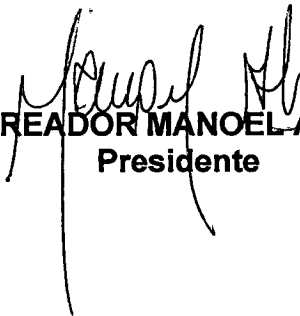
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

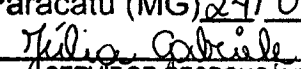
Art. 1º. Designar, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu-MG, como Pregoeiro o servidor comissionado Marcos Gonçalves Braga e, como Membros da Equipe de Apoio os servidores efetivos Naiane Amaral da Silva, Marcos Evangelista Guimarães Lara Lucas, Elianderson Michel de Carvalho e Claudio Moraes dos Santos.

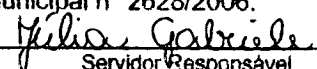
Art. 2º. Os Membros da Equipe de Apoio farão jus a Gratificação Especial de Função prevista nas Leis Municipais nº 3.446 de 17 de abril de 2019 e nº 3.455 de 11 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/01/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 24/01/25
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável